## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG). Em 6 de novembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 616, de 6 de novembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 4/2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de outubro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE